



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 8559/25, DE 23 JUNHO DE 2025

FAZ CESSÃO DE SERVIDOR AO FUMPREF.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG e artigo 5º da Lei Complementar nº34/2017, de 30 de agosto de 2017.

Considerando que a servidora abaixo relacionada encontra-se prestando serviço junto ao Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz - FUMPREF.

RESOLVE,

Art. 1º - Ceder ao Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz/MG - FUMPREF a Servidora **LUCIANA GONÇALVES PEREIRA**, para prestar serviço ao mesmo.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da diretoria do FUMPREF o controle de ponto e férias regulamentares da citada servidora, informando anualmente o período de gozo das férias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 23 de junho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afiação
na sede da Prefeitura
em 23/06/2025
Art. 86 Lei Orgânica

Visto